



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 17 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 660

DECRETO

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 866 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, a senhora **ANA MARIA ALVES FERREIRA FANTINATO**, portadora do RG 14.848.636-8, nos termos da CLT, a contar de 16 de agosto de 2022 conforme processo administrativo nº 001342/2022, do cargo público de **PROFESSOR PEB II LÍNGUA PORTUGUESA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022.

Estiva Gerbi, 16 de agosto de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 17 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 660

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1144 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU (CAMP); E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da ata inclusa, o MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI a realizar TERMO DE COLABORAÇÃO com o CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU (CAMP), Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 46.400.776/0001-08, para o fim de ser realizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos nesta urbe, conforme edital anexo.

Art. 2º - Fica, ainda, autorizado o repasse, por parte do Município de Estiva Gerbi em favor do CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU (CAMP), nos termos estabelecidos no edital anexo, durante a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, da importância de R\$89.155,20 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 3º - Durante toda a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, pelo Município de Estiva Gerbi, deverá ser observado, de forma integral, o disposto no edital anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 17 de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 17 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 660

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO 001/2022

PROCESSO Nº 01022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL, A SENHORA CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2022.

OBJETO: ALIENAÇÃO POR VENDA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 17/08/2022 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 16 DE AGOSTO DE 2022.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 17 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 660

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de 1(uma) vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2019. Deverá comparecer até o dia 22 de Agosto de 2022, das 08:00hs as 11:00hs das 13:00hs as 16:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PSICÓLOGO

- Nº 21 – ROSELI APARECIDA DA SILVA
- Nº 22 – ANNE KAROLINE ALVARENGA TORRANI
- Nº 23 – VANESSA COUTO BARBOSA
- Nº 24 – MARIA FERNANDA SILOTTO
- Nº 25 – MARCIA CRISTINA PEREIRA
- Nº 26 – LEILA CAMILA SANTOS SILVA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 17 de Agosto de 2022

**Daiane Cristina Batista Pelegrine
Agente Administrativo**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 17 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 660

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)